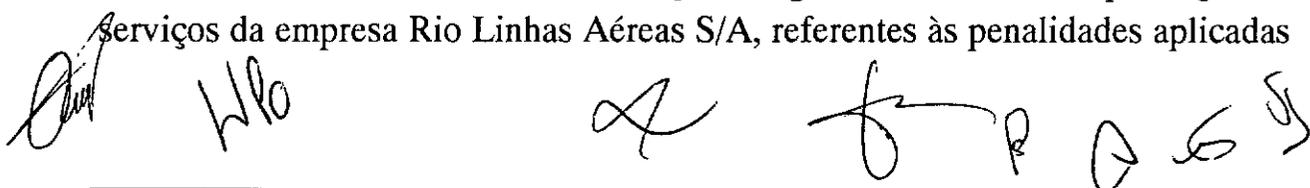
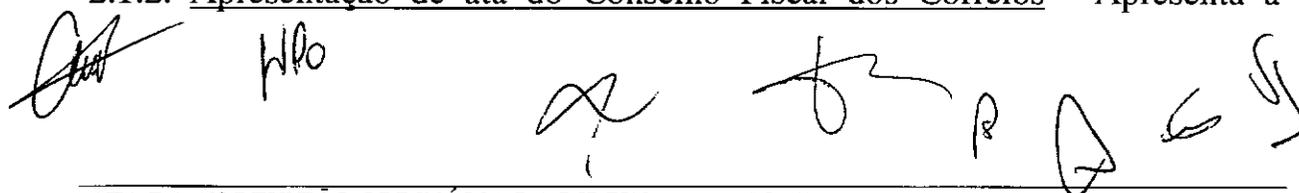


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da quadragésima terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes e José Furian Filho. Ausentes os Vice-Presidentes Maria da Glória Guimarães dos Santos, em férias regulamentares, e Luis Mario Lepka, em viagem. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 42ª reunião ordinária do exercício de 2014, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS** - **1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Revisão do regimento interno e dos princípios e regras procedimentais da Comissão de Ética dos Correios - Relatório/PRESI nº 054/2014. A Diretoria Executiva APROVA: a) a alteração no Manorg, Módulo 23, Capítulo 7, Anexo 1 – Regimento Interno da Comissão de Ética da ECT - CET; b) a alteração no Manorg, Módulo 23, Capítulo 7, Anexo 2 – Princípios e Regras Procedimentos da Comissão de Ética dos Correios. **1.2. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Suspensão, até 31 de dezembro de 2014, da execução das glosas nas faturas de prestação de serviços da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, referentes às penalidades aplicadas nos contratos de nºs 287/2013, 331/2011, 027/2010, 391/2012 e 188/2010 - Relatório/VIPAD nº 017/2014. A Diretoria Executiva APROVA a suspensão, até 31 de dezembro de 2014, da execução das glosas nas faturas de prestação de serviços da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, referentes às penalidades aplicadas



nos contratos de nºs 287/2013, 331/2011, 027/2010, 391/2012 e 188/2010, no limite de 91% (noventa e um por cento) do valor dos serviços prestados pelo fornecedor no mês, até a data de pagamento da fatura, conforme Mem. 1.434/2014 – GCES/Depef. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.3.1. Ajuste na redação do subitem 5.4.4. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários 2008 - Relatório/VIGEP nº 029/2014.** A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento da proposta de ajuste da descrição do subitem 5.4.4 do PCCS/2008 para o Conselho de Administração, conforme segue: De “5.4.4 O orçamento destinado à concessão da Promoção Horizontal por Mérito e Promoção Horizontal por Antigüidade deverá integrar o planejamento orçamentário da Empresa e será limitado ao percentual definido pelos Órgãos de controle.”; Para “5.4.4 O orçamento destinado à concessão de todos os tipos de Promoções (Vertical e Horizontal) previstos neste Plano, deverá integrar o planejamento orçamentário da Empresa e será limitado ao percentual definido pelos Órgãos de controle.”. **1.3.2. A alteração no Manpes, Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 36 – Gerenciamento da Conduta Ética dos Empregados da ECT - Relatório/VIGEP nº 031/2014.** A Diretoria Executiva APROVA alteração no Manpes, Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 36 – Gerenciamento da Conduta Ética dos Empregados da ECT. **1.4. VICE-PRESIDÊNCIA DE CLIENTES E OPERAÇÕES, respondendo pela Área o Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura - 1.4.1. Coordenadores de Vendas especializados para o Banco Postal - Relatório/VICOP nº 011/2014.** A Diretoria Executiva APROVA a alteração na distribuição de funções técnicas de Coordenadores de Vendas especializados para o Banco Postal, conforme quadro constante do mencionado relatório, bem como AUTORIZA a inclusão da função técnica de Coordenadores de Vendas especializados para o Banco Postal no Manpes, Módulo 34, Capítulo 1, Anexo 15. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 065/2014, com cópia da ata do Conselho de Administração dos Correios, referente à 11ª reunião extraordinária, realizada em 05/11/2014.** **2.1.2. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a**



Comunicação/PRESI nº 066/2014, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 10ª reunião ordinária, realizada em 31/10/2014.

2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Postalís - Apresenta a Comunicação/VIGEP

nº 010/2014, com cópias de atas do Conselho Deliberativo e Fiscal do Postalís.

A Diretoria Executiva REGISTRA que se encontra em andamento a contratação, aprovada na 13ª reunião ordinária de 2014, de serviços de consultoria atuarial, visando a prestar esclarecimentos de ordem técnica acerca do conceito, alcance, diferenças e critérios de utilização da RTSA e a respectiva

responsabilidade pelos pagamentos e do déficit técnico atuarial de previdência privada, dentre outros. A Diretoria Executiva RECOMENDA à Audit que as

questões apontadas nas atas em exame sejam objeto de averiguação por parte da auditoria interna, por ocasião dos trabalhos realizados no Postalís.

2.3. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO - 2.3.1. Imunidade tributária reconhecida pelo STF

- Apresenta a Comunicação/VIJUR nº 006/2014, informando a Diretoria

Executiva sobre o resultado dos julgamentos, perante o Supremo Tribunal Federal, dos Recursos Extraordinários nº 773992 e nº 627051, que discutiam a

incidência, no âmbito da ECT, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), respectivamente.

Quanto ao IPTU, restou reconhecido que a ECT não deve recolher esse imposto

incidente sobre seus imóveis próprios, e quanto ao ICMS, o Supremo Tribunal Federal afastou a incidência desse imposto, nos serviços de transportes de

mercadorias realizados pela ECT. A Diretoria Executiva RECOMENDA que se

dê ciência desses fatos ao Conselho de Administração.

2.4. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA E ENCOMENDAS - 2.4.1. Apresentação

dos resultados do 1º ciclo do plano de trabalho do escritório-piloto dos Estados

Unidos - Apresenta a Comunicação/VILOG nº 019/2014, com os resultados do

primeiro ciclo do plano de trabalho do escritório-piloto dos Estados Unidos,

apresentado pelo grupo de trabalho instituído pela PRT/VILOG-045/2014.

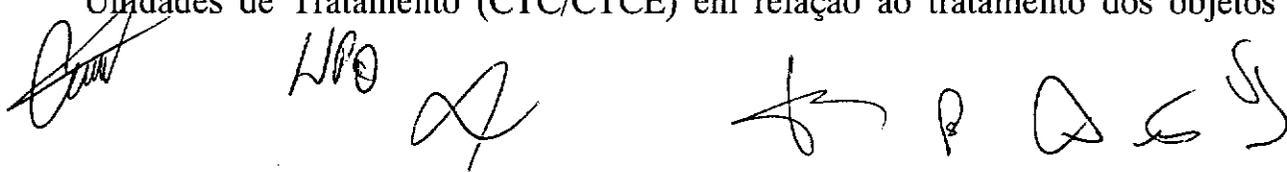
2.4.2. Situação atual da carga internacional recebida no Centro de Tratamento

do Correio Internacional em Curitiba - Apresenta a Comunicação/VILOG

nº 020/2014, dando conhecimento da situação atual do Centro de Tratamento de

Correio Internacional em Curitiba (CTCI/Curitiba), bem como a das

Unidades de Tratamento (CTC/CTCE) em relação ao tratamento dos objetos

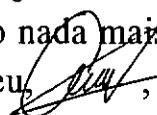


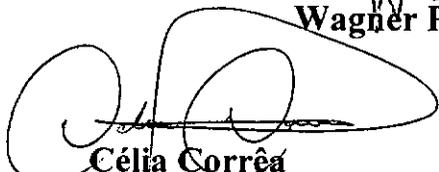
internacionais (Petit Paquet), até a data de 06 de novembro de 2014.

3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO -

3.1.1. Viagem de serviço ao exterior - dá conhecimento à Diretoria Executiva de sua participação no evento "Congresso Ibero Americano sobre Cooperação Judicial", na cidade de Madri, Espanha, no período de 23 a 29 de novembro de 2014, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, conforme publicação no DOU nº 221, de 14/11/2014.

4. EXPOSIÇÃO - 4.1. PRESIDENTE - 4.1.1. "Rio 2016" -

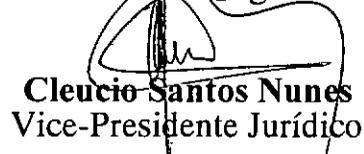
convida o Diretor Comercial do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, Renato Ciuchini, e o CEO do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, Sidney Levy, para expor sobre a participação dos Correios nos Jogos Rio 2016, com a participação do Chefe de Gabinete, dos Superintendentes Executivos, da Chefe do Departamento de Comunicação Estratégica e do Departamento de Planejamento Estratégico. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



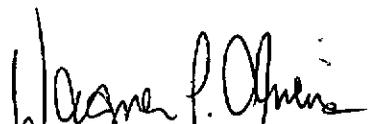
Célia Corrêa
Vice-Presidenta de Administração



Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura



Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas